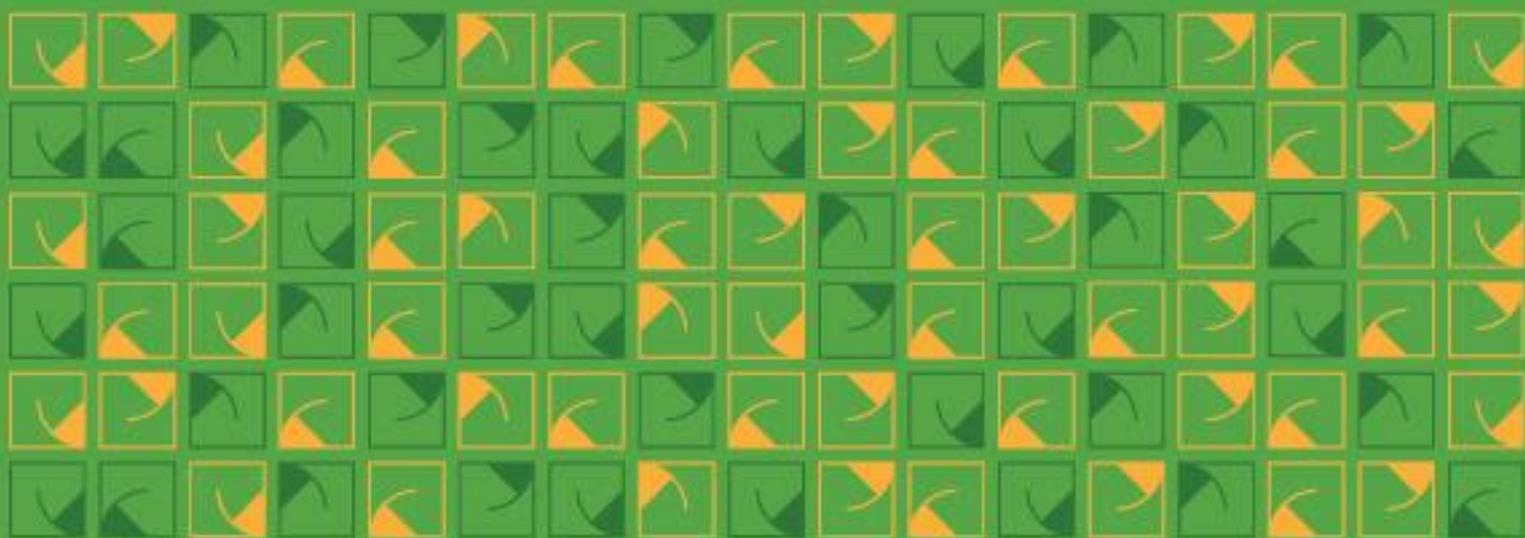


# BRASIL



Ministry of  
Development, Industry  
and Foreign Trade

BRAZILIAN GOVERNMENT  
**BRASIL**

[www.apexbrasil.com.br](http://www.apexbrasil.com.br)



## Sumário

1.	Informações gerais sobre a Feira SIAL Paris 2016.....	3
2.	Setores promovidos na feira.....	3
3.	Sobre a Feira .....	3
4.	Sobre a participação brasileira na SIAL Paris 2016 .....	4
4.1.	Pavilhões.....	4
5.	Da inscrição.....	5
6.	Da aprovação.....	6
7.	Critérios para Classificação de Empresas.....	6
7.1.	Do desempate.....	8
8.	Da oferta de Estandes .....	8
8.1.	Divisão de estandes entre duas ou mais empresas.....	8
8.2.	Metragem mínima.....	8
8.3.	Metragem complementar .....	8
9.	Da definição da localização dos estandes.....	9
10.	Dos valores.....	9
10.1.	Memória de cálculo .....	10
11.	Do pagamento .....	12
12.	Do cancelamento .....	12
13.	Da participação das Tradings/ Comerciais Exportadoras (CEs).....	13
13.1.	Das Cotas de participação.....	13
14.	Da participação das Empresas do Projeto PEIEX (Projeto Extensão Industrial Exportadora).....	13
15.	Responsabilidades do expositor.....	14

### 1. Informações gerais sobre a Feira SIAL Paris 2016

Data: de 16 a 20 de outubro de 2016.

Local: Parc des Expositions de Paris-Nord Villepinte, 82 Avenue des Nations. 93420 Villepinte.

Site: [www.sialparis.com](http://www.sialparis.com)

Horário de funcionamento: 16 a 19/10: 9h30 às 18h  
20/10: 9h30 às 17h

### 2. Setores promovidos na feira

- Alimentos & Bebidas

### 3. Sobre a Feira

- A SIAL (Salon International de l'Alimentation) é considerada a maior feira comercial dos setores de Alimentos & Bebidas do mundo;
- É uma plataforma para mercados como Europa, Ásia, Rússia e Oriente Médio;
- Mobiliza um grande número de formadores de opinião e especialistas dos setores contemplados;

#### **4. Sobre a participação brasileira na SIAL Paris 2016**

A Apex-Brasil apoia a participação das empresas brasileiras na SIAL Paris desde 2002.

Na edição de 2016, a Apex-Brasil organizará a participação brasileira conforme abaixo:

##### **4.1. Pavilhões**

###### **Pavilhão “National”**

**Localização:** Halls 3 e 4 (a confirmar).

**Metragem solicitada pela Apex-Brasil:** 957m<sup>2</sup> (a confirmar)

**Setores contemplados:** alimentos e bebidas; chocolates e confeitos; massas; biscoitos e preparações alimentícias; produtos alimentícios orgânicos; café; condimentos e especiarias e cereais.

###### **Pavilhão “Dairy products”:**

**Localização:** Hall 7 (a confirmar).

**Metragem solicitada pela Apex-Brasil:** 60m<sup>2</sup> (a confirmar)

**Setores contemplados:** produtos lácteos

###### **Pavilhão “Beverages”:**

**Localização:** Hall 5b (a confirmar).

**Metragem solicitada pela Apex-Brasil:** 108m<sup>2</sup> (a confirmar)

**Setores contemplados:** bebidas

###### **Pavilhão “ Fresh Meat and tripe”**

**Localização:** Hall 6.

**Metragem solicitada pela Apex-Brasil:** 175m<sup>2</sup> (a confirmar)

**Setores contemplados:** Tradings de carne

###### **Pavilhão “ Fresh Poultry and Game”**

**Localização:** Hall 6.

**Metragem solicitada pela Apex-Brasil:** 100 m<sup>2</sup> (a confirmar)

**Setores contemplados:** Tradings de frango

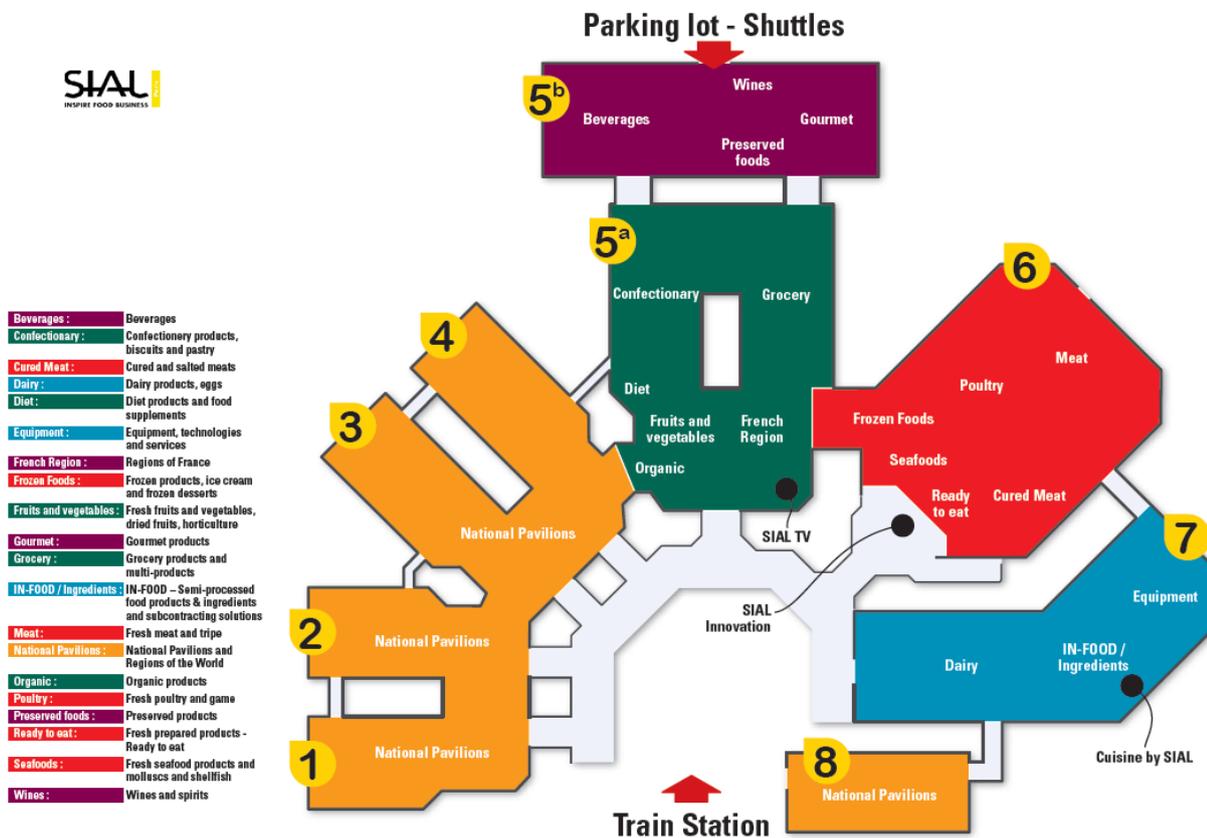
###### **Pavilhões “ Fresh Meat and Fresh Poultry”**

**Localização:** Hall 6.

**Setores contemplados:** Carne e Frango – pavilhões administrados pela ABIEC e ABPA.

**Observações importantes:**

- A organização da feira oferecerá a localização oficial e a metragem dos pavilhões somente no início de junho de 2016.
- A localização oficial dos estandes será disponibilizada após a reunião de alinhamento, conforme item 9.
- Os pavilhões de “Fresh Meat and Fresh Poultry” (Hall 6) serão organizados, respectivamente, pelas Entidades Parceiras ABIEC (Associação Brasileiras das Indústrias Exportadoras de Carne) e ABPA (Associação Brasileira de Proteína Animal), exceto os espaços contemplados para as tradings.
- O pavilhão de interesse indicado pela empresa no ato da inscrição será analisado pela Apex-Brasil, sendo aprovado somente após validação de todos os inscritos, considerando a demanda de cada setor.



Mapa referente a SIAL Paris 2014

**5. Da inscrição**

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela Apex-Brasil, conforme critérios estabelecidos no item 7.

Caso exista empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresas que realizar a inscrição primeiro.

## 6. Da aprovação

O ranqueamento será realizado por pavilhão, considerando o segmento de cada empresa e a opção selecionada no ato da inscrição. Serão classificadas todas as empresas que cumprirem os itens pontuados como classificatório e APROVADAS somente aquelas que obtiverem maior pontuação considerando o número disponível de estandes em cada pavilhão.

Empresas classificadas, porém não selecionadas, ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência.

Todas empresas aprovadas serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Somente após a convocação de todas as empresas classificadas, serão ranqueadas as empresas inscritas de forma intempestiva, caso exista.

## 7. Critérios para Classificação de Empresas

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Oferta de produtos compatíveis ao projeto</b>	Compatível: <b>0</b>
	Não compatível: <b>DECLASSIFICATÓRIO</b>
<b>Faixa de Exportação em 2015 (Faturamento em USD) Total - Mundo</b>	<b>Pontuação por faixa</b>
	Faixa 0 (Sem exportação): <b>0</b>
	Faixa 1 (Até USD 10 mil): <b>0,25</b>
	Faixa 2 (Entre USD 10 mil e USD 100 mil): <b>0,50</b>
	Faixa 3 (Entre USD 100 mil e USD 500 mil): <b>0,75</b>
	Faixa 4 (Entre USD 500 mil e USD 1 milhão): <b>1</b>
	Faixa 5 (Entre USD 1 milhão e USD 5 milhões): <b>1,25</b>
	Faixa 6 (Entre USD 5 milhões e USD 10 milhões): <b>1,50</b>
	Faixa 7 (Entre USD 10 milhões e USD 20 milhões): <b>1,75</b>
	Faixa 8 (Entre USD 20 milhões e USD 50 milhões): <b>2</b>
	Faixa 9 (Entre USD 50 milhões e USD 100 milhões): <b>2,25</b>
	Faixa 10 (Entre USD 100 milhões e USD 500 milhões): <b>2,50</b>
	Faixa 11 (Entre USD 500 milhões e USD 1 bilhão): <b>2,75</b>
Faixa 12 (Acima de USD 1 bilhão): <b>3</b>	
<b>Faixa de Exportação em 2015 (Faturamento em USD) Mercado Europa</b>	<b>Pontuação por faixa</b>
	Faixa 0 (Sem exportação): <b>0</b>

	Faixa 1 (Até USD 10 mil): <b>0,25</b>
	Faixa 2 (Entre USD 10 mil e USD 100 mil): <b>0,50</b>
	Faixa 3 (Entre USD 100 mil e USD 500 mil): <b>0,75</b>
	Faixa 4 (Entre USD 500 mil e USD 1 milhão): <b>1</b>
	Faixa 5 (Entre USD 1 milhão e USD 5 milhões): <b>1,25</b>
	Faixa 6 (Entre USD 5 milhões e USD 10 milhões): <b>1,50</b>
	Faixa 7 (Entre USD 10 milhões e USD 20 milhões): <b>1,75</b>
	Faixa 8 (Entre USD 20 milhões e USD 50 milhões): <b>2</b>
	Faixa 9 (Entre USD 50 milhões e USD 100 milhões): <b>2,25</b>
	Faixa 10 (Entre USD 100 milhões e USD 500 milhões): <b>2,50</b>
	Faixa 11 (Entre USD 500 milhões e USD 1 bilhão): <b>2,75</b>
	Faixa 12 (Acima de USD 1 bilhão): <b>3</b>
<b>Faixa de Exportação em 2015 (Faturamento em USD) Mercado Ásia</b>	<b>Pontuação por faixa</b>
	Faixa 0 (Sem exportação): <b>0</b>
	Faixa 1 (Até USD 10 mil): <b>0,10</b>
	Faixa 2 (Entre USD 10 mil e USD 100 mil): <b>0,20</b>
	Faixa 3 (Entre USD 100 mil e USD 500 mil): <b>0,30</b>
	Faixa 4 (Entre USD 500 mil e USD 1 milhão): <b>0,40</b>
	Faixa 5 (Entre USD 1 milhão e USD 5 milhões): <b>0,50</b>
	Faixa 6 (Entre USD 5 milhões e USD 10 milhões): <b>0,60</b>
	Faixa 7 (Entre USD 10 milhões e USD 20 milhões): <b>0,70</b>
	Faixa 8 (Entre USD 20 milhões e USD 50 milhões): <b>0,80</b>
	Faixa 9 (Entre USD 50 milhões e USD 100 milhões): <b>0,90</b>
	Faixa 10 (Entre USD 100 milhões e USD 500 milhões): <b>1</b>
	Faixa 11 (Entre USD 500 milhões e USD 1 bilhão): <b>1,10</b>
Faixa 12 (Acima de USD 1 bilhão): <b>1,20</b>	
<b>Participação em projetos apoiados (Próprios).</b>	<b>Pontuação</b>
	Ponto para a participação em cada projeto próprio apoiado pela Apex-Brasil nos últimos 2 anos: <b>0,25</b>
<b>Possuir <i>web-site</i> em língua estrangeira</b>	<b>Pontuação</b>
	Tem aderência: <b>1</b> Não tem aderência: <b>0</b>
<b>Possuir catálogo de produtos em língua estrangeira</b>	<b>Pontuação</b>
	Tem aderência: <b>1</b> Não tem aderência: <b>0</b>

1.A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada item.

*2. Ressalta-se que considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação de cada empresa o ano de 2015, única e exclusivamente, o sistema de Business Intelligence utilizado internamente pela Apex-Brasil.*

### **7.1. Do desempate**

Nos casos em que existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total e que estejam concorrendo pela mesma posição no mesmo pavilhão, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

1º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Faixa de exportação Total Mundo em 2015;

2º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Faixa de exportação Mercado Europa em 2015;

3º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Faixa de exportação Mercado Ásia em 2015;

4º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Participação em projetos próprios apoiados pela Apex-Brasil.

## **8. Da oferta de Estandes**

De forma a promover uma padronização e proporcionar um maior número de expositores, a Apex-Brasil disponibilizará estandes com metragens pré-definidas após a confirmação das áreas adquiridas pela organização oficial da feira, prevista para junho de 2016.

### **8.1. Divisão de estandes entre duas ou mais empresas**

A divisão será limitada a 02 (duas) empresas por estande, sendo que ambas deverão estar aprovadas, conforme os critérios previstos no item 7.

A comunicação visual compartilhada será de responsabilidade das empresas.

### **8.2. Metragem mínima**

Ao término do processo de ranqueamento, a Apex-Brasil comunicará formalmente a cada empresa aprovada pelo e-mail cadastrado na manifestação de interesse, solicitando assinatura e aceite dos seguintes documentos (referente a metragem mínima):

- **FORMULÁRIO DE ADESÃO**
- **TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO EM FEIRA**

Cada empresa aprovada deverá encaminhar por meio de um **e-mail corporativo** cópia digitalizada do Formulário de Adesão, assinados pelo representante legal da empresa dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela Apex-Brasil.

Mediante conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado e o pagamento integral referente a metragem mínima, a empresa estará oficialmente confirmada para participar da SIAL Paris 2016.

### **8.3. Metragem complementar**

Após escolha do seu estande, a ser realizada na Reunião de Alinhamento, conforme item 9, será solicitada assinatura de um outro Formulário de Adesão referente a metragem complementar, caso haja diferença entre o tamanho do estande escolhido e o tamanho mínimo. A empresa poderá escolher a metragem complementar condicionante a disponibilidade de espaços. Caso esta seja maior que a desejada, a empresa deverá obrigatoriamente aderir a esse espaço e se responsabilizar pelos custos.

## **9. Da definição da localização dos estandes**

Para determinação da localização, e conseqüentemente o tamanho final do estande de cada empresa, será realizada uma “**Reunião de Alinhamento**”, a realizar-se em até um mês antes da realização da feira.

Todas as empresas **oficialmente confirmadas e com a metragem mínima liquidada até a data estabelecida como limite para pagamento do boleto** receberão a convocação oficial da reunião, com a definição do local, data e horário para sua realização.

A ordem de seleção do estande será decrescente, de acordo com a pontuação obtida pela empresa nos critérios para classificação (Item 7), considerando o pavilhão de interesse.

As empresas que não comparecerem à Reunião de Alinhamento, independente da pontuação recebida, serão automaticamente deslocadas para o final da fila, cabendo à Apex-Brasil a seleção do seu estande, sem opção de escolha ou troca. Essa informação será enviada posteriormente para o endereço de e-mail indicado no Formulário de Adesão.

A troca de espaço entre as empresas somente será possível em comum acordo entre ambas e deverá ocorrer necessariamente durante a reunião de alinhamento. O Termo de Aceite referente a localização do estande deverá ser assinado e entregue até o final da referida reunião.

A empresa deve se fazer representar por representante legal, procurador ou entidade representativa, no horário previsto para o início da reunião.

A reunião será gravada e disponibilizada posteriormente em endereço que será informado pela equipe executora.

## **10. Dos valores**

O valor do metro quadrado, a ser cobrado pela Apex-Brasil, será estipulado de acordo com a faixa de exportação da empresa no ano de 2015, conforme tabela abaixo:

TABELA DE PREÇOS		
GRUPO	FAIXA	VALOR (EUR/M <sup>2</sup> )
3	<b>Faixas 12</b> (Acima de US\$ 1 Bilhão) <b>Faixa 11</b> (Entre US\$ 500 milhões e US\$ 1 bilhão) <b>Faixa 10</b> ( Entre US\$ 100 milhões e US\$ 500 milhões)	€ 581,41
2	<b>Faixa 9</b> (Entre US\$ 50 milhões e US\$ 100 milhões) <b>Faixa 8</b> (Entre US\$ 20 milhões e US\$ 50 milhões) <b>Faixa 7</b> (Entre US\$ 10 milhões e US\$ 20 milhões) <b>Faixa 6</b> (Entre US\$ 5 milhões e US\$ 10 milhões)	€ 505,58
1	<b>Faixa 5</b> (Entre US\$ 1 milhão e US\$ 5 milhões) <b>Faixa 4</b> (Entre US\$ 500 mil e US\$ 1 milhão) <b>Faixa 3</b> (Entre US\$ 100 mil e US\$ 500 mil) <b>Faixa 2</b> (Entre US\$ 10 mil e US\$ 100 mil) <b>Faixa 1</b> (Até US\$ 10 mil ) - Empresas que tenham encerrado o PEIEX nos últimos 12 meses	€ 429,74

*Ressalta-se que considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação de cada empresa o ano de 2015, única e exclusivamente, o sistema de Business Intelligence utilizado internamente pela Apex-Brasil.*

### 10.1. Memória de cálculo

Para cálculo do m<sup>2</sup> da SIAL Paris 2016, considerou-se os valores oficiais cobrados para contratação direta com a feira, os quais podem ser conferidos no site oficial do evento ([http://services.sialparis.com/services/boothregistration.htm?operation=init&idTypeDemande=4&ID\\_SELECTED\\_BOUTIQUE\\_INIT\\_SESSION=1001522](http://services.sialparis.com/services/boothregistration.htm?operation=init&idTypeDemande=4&ID_SELECTED_BOUTIQUE_INIT_SESSION=1001522)).

Para fins de simulação, considerou-se um estande de 16m<sup>2</sup>, metragem mínima ofertada pela feira para aquisição direta. Foram contempladas: taxas obrigatórias por superfície de estande (1); taxa obrigatória por tipo de estande (2); taxa obrigatória de limpeza do estande (3); contratação de montagem básica (Octanorm) (4); taxa de expositor principal (5); pacote de marketing obrigatório (6); seguro obrigatório (7). Destaca-se que para fins de cálculo foi desconsiderado o imposto VAT.

## SIAL Paris 2016 - Simulação de preço para Estande Essencial de 16m<sup>2</sup> de 1 lado no Pavilhão Nacional

1 - TAXA OBRIGATÓRIA POR SUPERFÍCIE DOS STANDS			
	Área solicitada	EUR/m <sup>2</sup>	
Para superfície entre 16m <sup>2</sup> e 300m <sup>2</sup> acrescentar	16	247,00 €	3.952,00 €
Para superfície entre 301m <sup>2</sup> e 700m <sup>2</sup> acrescentar		237,00 €	0,00 €
Para superfícies acima de 700m <sup>2</sup> acrescentar		227,00 €	0,00 €
Sub-total 1	16		3.952,00 €

2 - TAXA OBRIGATÓRIA POR TIPO DE STANDS			
	Área solicitada	EUR/m <sup>2</sup>	
Ilha de duas entradas	16	28,50 €	456,00 €
Ilha de tres entradas		55,00 €	0,00 €
Ilha de quatro entradas		77,00 €	0,00 €
Sub-total 2	16		456,00 €

3 - TAXA OBRIGATÓRIA PARA LIMPEZA DOS STANDS			
	Área solicitada	EUR/m <sup>2</sup>	
Total de superfície contratada	16	3,95 €	63,20 €
Sub-total 3			63,20 €

4- CONTRATAÇÃO DE MOTAGEM BÁSICA			
	Área solicitada	EUR/m <sup>2</sup>	
Stand essencial	16	156,00 €	2.496,00 €
			0,00 €
Sub-total 4			2.496,00 €

5 - TAXA OBRIGATÓRIA EXPOSITOR PRINCIPAL			
Nesta taxa estão incluídos os seguintes serviços:	n.º	EUR por empresa	Total
taxa de registro			
inclusão de informações no catálogo oficial da feira			
participação no sial innovation			
50 convites para clientes por empresas co-expositora			
Sub-total 1 - Valor pelo expositor principal	1	760,00 €	760,00 €
Sub-total 5			760,00 €

6- PACOTE DE MARKETING OBRIGATÓRIO SOMENTE PARA O EXPOSITOR PRINCIPAL			
	n.º	EUR	Total
Pacote de Marketing	1	290,00 €	290,00 €
Sub-total 6			290,00 €

7 - SEGURO OBRIGATÓRIO			
	Área solicitada	EUR/m <sup>2</sup>	
Para superfície entre 16m <sup>2</sup> e 1.333m <sup>2</sup>	16	4,50 €	72,00 €
Para superfície acima de 1.333m <sup>2</sup> - valor fixo de EUR 6.000	0,00	6.000,00 €	
Sub-total 7			72,00 €

Valor total referente a contratação da área para a Sial 2016			
Total (1+2+3+4+5+6+7) EXCLUINDO O VAT			8.089,20 €

Valor por m<sup>2</sup> : Stand de 16m<sup>2</sup> - Preço Base **505,58**

Política de precificação Apex-Brasil considerando os três grupos	Faixa 3 - preço base +15%	581,41 €
	Faixa 2 - preço base	505,58 €
	Faixa 1 - preço base - 15%	429,74 €

Além dos itens contratados acima, a Apex-Brasil oferecerá a todas empresas brasileiras expositoras que participarem do pavilhão brasileiro os seguintes serviços adicionais:

- Construção do pavilhão brasileiro padrão Apex-Brasil;
- Depósito coletivo para amostras durante o período da feira;
- Mobiliário padrão: mesa, cadeiras, armários e balcão expositor;
- Material promocional confeccionado pela Apex-Brasil;
- Serviços de catering (básico), recepcionistas, equipe de apoio;
- Ambiente para realização de negócios;
- Campanha de comunicação (painel e logotipo);
- Mídia na Feira;
- Preparação pré-feira;
- Credenciais de expositor, conforme a política dos organizadores oficiais da feira;
- Convite para compradores, conforme a política dos organizadores oficiais da feira.

## **11. Do pagamento**

A empresa efetuará inicialmente o pagamento da metragem mínima, o qual será informado posteriormente pela Apex-Brasil. Após escolha do seu estande, conforme item 9, será emitido um outro boleto referente a metragem complementar, caso haja diferença entre o tamanho do estande escolhido e o tamanho mínimo. Destaca-se que esse processo não se aplica às empresas participantes do Projeto de Extensão Industrial Exportadora (PEIEX), as quais compartilharão o estande (item 14), nem tampouco as empresas dos Pavilhões de “Fresh Meat and Fresh Poultry” que serão organizados, respectivamente, pelas Entidades Parceiras ABIEC (Associação Brasileiras das Indústrias Exportadoras de Carne) e ABPA (Associação Brasileira de Proteína Animal). Essas terão uma forma de cobrança diferenciada a ser informada posteriormente.

O valor do espaço será pago diretamente à Apex-Brasil por meio de boleto bancário, conforme valores da tabela acima e deverão ser liquidados (metragem mínima e complementar) **integralmente** antes da realização de feira. Ressalta-se que o formulário de adesão deverá ser assinado com os valores previstos em moeda estrangeira (euro) e que o câmbio dos documentos de cobrança não será fixo, sendo utilizado o do dia do faturamento.

O espaço somente será confirmado após a realização dos pagamentos dos boletos (metragem mínima e complementar). Não havendo a quitação dentro do prazo estipulado no documento, a empresa perderá o direito ao estande, sendo esse oferecido a próxima da lista de espera.

Os pagamentos deverão ser efetuados à vista, havendo possibilidade de parcelamento de valores somente entre a metragem mínima e a complementar, caso exista. Não serão admitidos pagamentos feitos por terceiros.

## **12. Do cancelamento**

Após o recebimento do Formulário de Adesão assinado pela empresa, o cancelamento pelo participante deverá ser notificado por escrito à Apex-Brasil, podendo ser aplicada multa, conforme prazos abaixo:

<b>Notificação recebida pela Apex-Brasil</b>	<b>% de multa a ser cobrada</b>
Até 90 dias antes da Feira	10% do valor previsto na Proposta
Até 30 dias antes da Feira	50% do valor previsto na Proposta
Menos de 30 dias da Feira	100% do valor previsto na Proposta

### **13. Da participação das Tradings/ Comerciais Exportadoras (CEs)**

Todas as empresas que marcaram na manifestação a opção “Trading Company” deverão informar se exportam pelo seu próprio CNPJ ou pelo CNPJ empresa representada. Para fins de ranqueamento, caso a Trading/CE não exporte pelo seu próprio CNPJ, essa deverá determinar no formulário de inscrição o CNPJ exportador das empresas que representa, além de enviar **até a data do término para inscrição**, as declarações (modelo no final deste documento) informando o percentual exportado pela empresa por intermédio da Trading/CE conforme dados abaixo:

- De seus produtos para mundo em 2015.
- De seus produtos para Europa em 2015
- De seus produtos para Ásia em 2015.

As declarações deverão ser enviadas para o email [sial2016@apexbrasil.com.br](mailto:sial2016@apexbrasil.com.br)

Caso não seja enviada nenhuma declaração, considerar-se-á apenas a faixa de exportação em 2015 do sistema de *Bussiness Intelligence* do CNPJ da Trading/CE informado na manifestação de interesse.

#### **13.1. Das Cotas de participação**

Dada a estratégia de priorizar empresas produtoras para exposição na Feira SIAL Paris 2016, será determinada cota máxima de 10% das vagas às comerciais exportadoras/tradings que manifestarem interesse em participar nos pavilhões de bebidas, nacional e lácteos.

Destaca-se que essas cotas não se aplicarão aos espaços disponibilizados para as tradings de Carne e Frango.

### **14. Da participação das Empresas do Projeto PEIEX (Projeto Extensão Industrial Exportadora)**

Em razão de uma política de incentivo à participação de empresas brasileiras no processo de exportação, foi determinado pela Apex-Brasil um espaço para empresas que fazem parte do Projeto PEIEX.

Será determinada cota máxima de 10% das vagas, limitadas a 5 empresas, às empresas do PEIEX, que manifestarem interesse em participar nos pavilhões de bebidas, nacional e lácteos. Destaca-se que essas cotas não se aplicarão aos espaços disponibilizados para as tradings de Carne e Frango.

Será designado um estande no pavilhão nacional, o qual será compartilhado entre empresas não exportadoras e exportadoras iniciantes que são atendidas pelo Projeto.

As empresas desse espaço serão selecionadas de acordo com os critérios de qualificação expostos no item 7.

## 15. Responsabilidades do expositor

- Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada;
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento junto à Apex-Brasil;
- Realizar pagamento do valor correspondente a aquisição da área do estande à Apex-Brasil. O valor deverá ser liquidado em sua totalidade antes do início da ação;
- Fornecer informações para catálogo, nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa no catálogo;
- Fornecer identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e nas datas estipuladas. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se o direito de aplicar a imagem correspondente ao segmento do seu banco de dados;
- Respeitar às determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil;
- Tomar providências sobre a logística completa para envio de amostras;
- Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no estande por todo o período da feira, estando sujeito a multa por parte dos organizadores da feira\*;
- Contratar pacote de viagem (passagem aérea, hospedagem, transporte) para seus representantes, assim como providências para emissão de passaporte e visto quando for o caso;
- Participar de ações pré-feira: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país;
- Participação na **Reunião para definição da localização dos estandes. Reunião de Alinhamento**
- Respeitar o regulamento apresentado durante a **Reunião para definição da localização dos estandes**;
- Preencher o formulário de avaliação durante o evento. O não preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.

\*Caso a Apex-Brasil seja multada em virtude de algum estande vazio de co-expositor, essa será automaticamente transferida à empresa expositora.

Mais informações

Equipe Apex-Brasil SIAL Paris 2016

(61) 3426-0721

[sial2016@apexbrasil.com.br](mailto:sial2016@apexbrasil.com.br)

**ANEXO I**

**(Papel timbrado da empresa representada) -**

**Declaração de Representação**

Eu \_\_\_\_\_, empresa \_\_\_\_\_,  
(nome completo e cargo)  
CNPJ \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que a  
Trading/Comercial Exportadora \_\_\_\_\_, CNPJ  
\_\_\_\_\_ estabelecida no endereço \_\_\_\_\_

é nossa representante e foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores da SIAL Paris em 2015, conforme percentuais abaixo:

\_\_\_\_\_ % das exportações em 2015 para o mundo;

\_\_\_\_\_ % das exportações em 2015 para Europa;

\_\_\_\_\_ % das exportações em 2015 para Ásia;

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data: